



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041190069

Ref.: Ofício SGP-12 nº 002/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 03/2021, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da volta às aulas presenciais na rede municipal da Cidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041190069** e o código
CRC **D3BF38CA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Reforma e Manutenção

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 040759254

São Paulo, 10 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Requerimento EDUC nº 03/2021, solicitando informações a respeito da volta às aulas presenciais na rede municipal da Cidade.

SME/COMAPRE

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao solicitado pelo encaminhamento SEI 040683607, referente ao Ofício SEI 039802385, informamos que as unidades, que não estão aptas a receber os estudantes presencialmente, constam abaixo, bem como as necessidades e datas correspondentes.

Aproveitamos para reafirmar nosso compromisso em oferecer a estrutura necessária aos educandos, com segurança. Portanto, todos casos de impedimento foram devidamente analisados e considerados necessários.

	DRE	TIPO	NOME	INTERVENÇÃO NECESSÁRIA	INÍCIO	LIBERAÇÃO PARA RETORNO
1	PJ	EMEI	Ana Maria Poppovic	Manutenção Geral	29/12/2020	27/03/2021
2	BT	CEI	Jardim São Jorge Arpoador	Manutenção Geral	29/12/2020	08/03/2021
3	BT	EMEI	Rio Pequeno I	Elétrica	29/12/2020	15/03/2021
			Arlindo			

4	FB	EMEI	Veiga Dos Santos, Prof.	Cobertura/Elétrica/Esquadrias e Grades	12/02/2021	22/03/2021
5	CL	EMEI	Dante Moreira Leite	Cobertura	12/02/2021	29/03/2021
6	PJ	EMEF	Marili Dias	Reservatório/Drenagem/ Esgoto/ Muro	12/02/2021	03/05/2021
7	PJ	EMEF	Mario Lago	Caixa d'água/ Desabamento de Muro - emergencial realizado pela SubPrefeitura	12/02/2021	Prazo Contratual: 180 dias após OS
8	JT	EMEI	Aviador Edu Chaves	Elétrica	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão
9	SA	EMEI	Cora Coralina	Movimentação do Solo/ Problema Estrutural	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão
10	FB	CEMEI	Domingos Delgado	Elétrica/Esquadrias e Grades	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão
11	IQ	EMEI CEU	Formosa	Hidráulico	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão
12	IQ	CEU	Formosa Eden Silveiro De Oliveira	Hidráulico	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão
13	IQ	EMEF CEU	Maria Aparecida De Souza Campos	Hidráulico	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão
14	SA	EMEI	Rosa Maria Dogo De Resende	Caixa d'água	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão
15	IQ	CEI CEU	Adelaide Teresa Lopes Cimonari	Hidráulico	Aguardando finalização do orçamento	Não há previsão

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Julia Maia Jereissati, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 10/03/2021, às 11:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040759254** e o código CRC **3E16CE40**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000248-0

SEI nº 040759254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone:

Encaminhamento SME/COMAPRE Nº 040763539

São Paulo, 10 março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Requerimento EDUC nº 03/2021, solicitando informações a respeito da volta às aulas presenciais na rede municipal da Cidade.

SME/ASPAR

Sr. Responsável

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria no documento SEI nº 040541154, restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica responsável em documento SEI nº 040759254.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador(a)**, em 10/03/2021, às 18:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040763539** e o código CRC **87EC81DE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000248-0

SEI nº 040763539

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Gestão de Contratos**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 040829434

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Requerimento EDUC nº 03/2021, solicitando informações a respeito da volta às aulas presenciais na rede municipal da Cidade.

SME/COSERV**Senhora Coordenadora,**

Tendo em vista os questionamentos advindos da Câmara Municipal de São Paulo, através da comissão de educação, Cultura e Esportes, doc. SEI (039802385), segue esclarecimentos deste Núcleo:

A Secretaria Municipal de Educação promoveu uma revisão dos processos de contratação de limpeza que anteriormente tinham como base o posto de serviço, e por meio da realização de estudos internos, que demonstraram economicidade e eficiência quanto à mudança de metodologia para metragem dos ambientes e produtividade, constatou-se que esta metodologia permite a uniformização de serviços e de custos, realizada com base técnica e não aleatória, e também com a observância do uso mais eficiente dos recursos públicos. A importância dessa mudança de metodologia foi confirmada com a publicação do Decreto nº 58.400 de 2018, que diz que todas as contratações de serviços terceirizados no Município de São Paulo devem estar embasadas pelo CadTerc.

Os contratos de limpeza oriundos do pregão 52/SME/2014 já haviam superado todos os prazos legais de prorrogação e excepcionalidade previstos em legislação, §4º do Art. 57 da Lei 8.666/93, motivo pelo qual restaram encerrados em fevereiro deste ano.

Para acomodar as 616 unidades antes atendidas pelos contratos de 2014, a SME abriu procedimentos licitatórios:

- 6016.2021/0000382-9 - CEI/CEMEI
- 6016.2021/0000384-5 - EMEI
- 6016.2021/0000385-3 - EMEF

Por se encontrarem as licitações acima ainda em andamento e não finalizadas, as unidades receberam provisoriamente o atendimento via Aditamentos em contratos vigentes de mesmo formato ou via contratações emergenciais. Ambos os procedimentos serão extintos tão logo haja a(s) empresas vencedoras das licitações em aberto.

Com relação as medidas preparatórias adotadas com vistas ao retorno às aulas, temos a informar que esta Divisão de Gestão de Contratos está orientando as empresas terceirizadas que prestam serviços de limpeza e conservação predial para as Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação

quanto as diretrizes estabelecidas no Protocolo Volta às Aulas para a devida higienização e limpeza dos ambientes escolares.

A organização dos ambientes bem como o respeito às normas de higiene e limpeza e às práticas de proteção representam estratégias essenciais para a segurança e o sucesso do retorno às aulas. Nesse passo, esta Divisão está revendo a metodologia de fiscalização e acompanhamento dos contratos de limpeza, com intuito de que seja priorizado o atendimento as diretrizes previstas no referido guia orientador.

Não obstante, cabe esclarecer que foi necessário a rescisão contratual de dois contratos com a empresa Vagner Borges, docs. SEI 6016.2020/0059463-9 e 6016.2020/0061177-0, pois não cumpriram com as cláusulas contratuais conforme pode-se verificar em docs SEI (039938475) e (039939678) originando outros contratos para o pleno atendimento às UEs:

- 6016.2021/0015680-3 - Empresa Lume
- 6016.2021/0015678-1 - Empresa Vida
- 6016.2021/0015924-1 - Empresa Lume

Estamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Adelaide Rubim de Moraes Ferranda, Assessor(a) II**, em 11/03/2021, às 12:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040829434** e o código CRC **21B657E5**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000248-0

SEI nº 040829434



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

Encaminhamento SME/COSERV N° 040834532

São Paulo, 11 de março de 2021.

SME/ASPAR

Sr. Assessor,

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/ATL (039803872), sobre o Requerimento EDUC nº 03/2021 (039802385), encaminhamos com a nossa ciência, manifestação de SME/COSERV/DIGECON (040829434).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Sciarotta Gomes dos Reis, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040834532** e o código CRC **C425C9FD**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000248-0

SEI nº 040834532



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 040836885

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Requerimento EDUC nº 03/2021, solicitando informações a respeito da volta às aulas presenciais na rede municipal da Cidade.

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/ATL (039803872), sobre o Requerimento EDUC nº 03/2021 (039802385), de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, restituímos o presente com a manifestação dos setores responsáveis de SME/COMAPRE (040759254), (040763539) e SME/COSERV em docs. (040829434), (040834532).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 11/03/2021, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040836885** e o código CRC **461CB3CE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000248-0

SEI nº 040836885



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 040837487

São Paulo, 11 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assunto: Requerimento EDUC nº 03/2021, solicitando informações a respeito da volta às aulas presenciais na rede municipal da Cidade.

Prazo: 11/03/2021

PREF/Casa Civil/ATL II

Senhor Assessor Técnico Chefe

Em atenção ao ofício em epígrafe (039802385) e ao exposto em doc. SEI (039803872), retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta (040759254), (040763539) (040829434), (040834532), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (040836885).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 18/03/2021, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040837487** e o código CRC **94617CFC**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000248-0

SEI nº 040837487